



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

EDITAL

JOÃO EVANGELISTA DA ROCHA BRITO MIMOSO DE MORAIS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA:

Convoca nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sessão ordinária do mês de dezembro, conforme disposto no n.º 1, do art. 27º da citada Lei, para o dia **17 do mês de dezembro de 2022, às 08:30 horas**, a realizar no **AUDITÓRIO RIO LIMA**, com a seguinte *Ordem de Trabalhos*:

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I);
- B) Leitura do expediente e informações da mesa;
- C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.
- D) Outros assuntos de interesse Municipal.

2. Intervenção do Público.

3. Período da Ordem do Dia:

- A) Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**"; (Doc. II)
- B) Discussão e votação da proposta **"Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal – Aprovação"** (Doc. III) Grelha C;
- C) Discussão e votação da proposta **"Benefícios Fiscais 2023 - Aprovação"** (Doc. IV) Grelha C;
- D) Discussão e votação da proposta de **"Orçamento e grandes opções do plano para o ano de 2023 - Aprovação."** (Doc. V) Grelha A;
- E) Discussão e votação da proposta **"Mapa de pessoal para o ano de 2023 - Aprovação."** (Doc. VI) Grelha C;
- F) Para conhecimento: **Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Ponte de Lima reportada ao primeiro semestre de 2022 - comunicação da sociedade de Revisores Oficiais de Contas "C&R Ribas Pacheco"** (Doc. VII) Grelha C;
- G) Discussão e votação da proposta de **"Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2022/2023: Alunos do 2º, 3º ciclos e Secundário – Freguesia de Bertandos"**; (Doc. VIII) Grelha C;
- H) Discussão e votação da proposta de **"Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2022/2023: Alunos do 2º, 3º ciclos e Secundário – Freguesia de Cabração e Moreira do Lima"**; (Doc. IX) Grelha C;
- I) Discussão e votação da proposta de **"Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2022/2023: Alunos do 2º, 3º ciclos e Secundário – Freguesia de Estorãos"**; (Doc. X) Grelha C;
- J) Discussão e votação da proposta de **"Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2022/2023: Alunos do 2º, 3º ciclos e Secundário – Freguesia de Fontão"**; (Doc. XI) Grelha C;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

- K) Discussão e votação da proposta de “**Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2022/2023: Alunos do 2º, 3º ciclos e Secundário – Freguesia de Refoios do Lima**”; (Doc. XII) Grelha C;
- L) Discussão e votação da proposta de “**Aprovação da Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2022/2023:– Freguesia de Brandara**”; (Doc. XIII) Grelha C;
- M) Discussão e votação da proposta de “**Regulamento do Pólo Industrial das Pedras Finas – Aprovação da alteração**”; (Doc. XIV) Grelha C;
- N) Discussão e votação da proposta de “**Acordo de Mutação Dominial entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Ponte de Lima, integração na Rede Viária do Município de Ponte de Lima da obra de arte designada por “Ponte Velha de Ponte de Lima – Aprovação.”**” (Doc. XV) Grelha C;
- O) Discussão e votação da proposta de “**Associação de Freguesias do Vale do Neiva – Proposta de desagregação de freguesias – Aprovação**” (Doc. XVI) Grelha C;
- P) Discussão e votação da proposta de “**Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Aprovação**”. (Doc. XVII) Grelha C;
- Q) Discussão e votação da proposta de “**Prémio de A. de Almeida Fernandes – História Medieval portuguesa - Alterações ao regulamento – Aprovação**” (Doc. XVIII) Grelha C;
- R) **Eleição** de três representantes efetivos e um suplente, de entre os membros da Assembleia Municipal, para integrar a Assembleia Geral da Associação de Municípios da Serra D’Arga, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 13º dos Estatutos da Associação de Municípios da Serra D’Arga;
- S) **Eleição** de dois cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo para integrar a composição da Comissão Alargada, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea L) do artº 17º da Lei nº 147/99, de 1 setembro, com as alterações introduzidas.

Atendendo às limitações de lotação será autorizada a entrada de cidadãos para assistir e intervir na sessão mediante inscrições por ordem de chegada até ao limite de lugares disponíveis (vinte).

A realização da sessão da Assembleia Municipal observará as seguintes regras:

- Desinfecção das mãos à entrada;
- Os lugares serão fixos, previamente atribuídos e não poderão ser permutados ao longo da sessão;
- As presenças serão verificadas por um colaborador, mediante listagem.

Ponte de Lima, 02 de dezembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes (Dr.)

Notas: A documentação referente à reunião poderá ser consultada em: <http://www.cm-pontedelima.pt>

A sessão tem transmissão em direto em:

Município > Assembleia Municipal > Ligações Úteis > Canal Youtube

<https://www.cm-pontedelima.pt/pages/1489>